

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE CASCAVEL**  
**3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI**  
**Avenida Tancredo Neves, 2320 - Fórum - Alto Alegre - Cascavel/PR**  
**CEP: 85.801-900 - Fone: (45) 3392-5069 - E-mail: cas-17vj-s@tjpr.jus.br**

**EDITAL DE LEILÃO**

**A EXCELENTÍSSIMA SRA. DRA. JUIZA DE DIREITO JAQUELINE ALLIEVI**, FAZ SABER a todos os interessados, que será(ão) levado(s) a leilão, para a venda, o(s) bem(ns) penhorado(s), pelo valor da avaliação ou maior valor ofertado, em 1ª Praça; e, NÃO LOGRANDO ÊXITO NA VENDA, em 2ª Praça, **no mínimo por 50% (setenta por cento) da avaliação**, nos dias 1ª Praça: 15 de junho de 2020, às 14h00min; 2ª Praça: 22 de junho de 2020, às 14h00min., pela leiloeira **MARIA CLARICE DE OLIVEIRA – Matrícula 680 – JUCEPAR**, em leilão exclusivamente “on line”, no site [www.mariaclariceleiloes.com.br](http://www.mariaclariceleiloes.com.br), a saber:

**PROCESSO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

**AUTOS: 0042554-41.2015.8.16.0021**

**EXEQUENTE(S): DAURY AUGUSTO CPF: 003.345.528-77**

**EXECUTADO(S): MIRANDA OLIVEIRA E CIA LTDA REPRESENTADO POR EDUARDO MIRANDA DE OLIVEIRA CNPJ: 11.179.935/0001-01**

**BEM(NS):** Apartamento n. 402, situado no Bloco "A", do CONDOMÍNIO PARQUEDAS AVES, localiza-se na Rua Julio Szymanski, n. 87, no fundo e à esquerda de quem olha da frente/entrada do referido bloco, no 3º andar ou quarto pavimento, tem área total de 62,7555m<sup>2</sup>, sendo 53,7600m<sup>2</sup> de área privativa; e 8,9955m<sup>2</sup> de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 1,2297% ou 52,7654 m<sup>2</sup>; confronta-se: ao NORTE, com escada/apartamento 404; ao SUL, com bloco C; ao LESTE, com apartamento 401; e ao OESTE, com parte dos lotes 02 e 15; cujo prédio é edificado sobre o Lote n. 14-A, com a área de 4.290,00m<sup>2</sup>, do Loteamento JARDIM CHAMPAGNAT, situada no perímetro urbano deste Município e Comarca.

**VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 29.860,00** (vinte e nove mil e oitocentos e sessenta reais).

**VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais).

**ÔNUS:** Penhora nos presentes autos; penhora nos autos de Indenização por Dano Material n. 0002785-84.2019.8.16.0021 junto à 5ª Vara Cível de Cascavel; adjudicação parcial nos autos de Cumprimento de Sentença n. 042428-88.2015.8.16.00 junto ao 3º Juizado Especial Cível.

**DEPOSITÁRIO:** Depositário Público.

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Rua Julio Szymanski, nº 87, em Cascavel/PR.

**CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO:** O pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico (art. 892, do CPC), admitido o oferecimento de caução idônea (art. 52, VII, da Lei nº 9.099/95).

**COMISSÃO:** A comissão da leiloeira corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 884, parágrafo único, do CPC c.c. art. 18, da Instrução Normativa nº 7/2016, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado).

**INTIMAÇÃO:** Caso não seja encontrado para intimação pessoal (art.889, inciso I e § único do CPC/2015), através do presente edital, desde logo, fica devidamente intimado o devedor acima mencionado, **por seu representante legal**, das designações supra e de que poderão remir a execução, pagando principal e acessórios, até antes da arrematação

e/ou adjudicação, nos termos do art. 826 do CPC/2015. Caso os credores hipotecários não sejam encontrados, notificados, cientificados por qualquer razão da data de praça ou leilão, quando da expedição das notificações respectivas, ficam desde logo, devidamente intimados pelo presente edital.

**OBSERVAÇÕES:** -Não havendo expediente forense nos dias supramencionados fica, desde já, designado o primeiro dia útil subsequente. -A(s) hasta(s) somente será(ão) suspensa(s) nas hipóteses de remição da dívida ou protocolização de acordo com o comprovante de pagamento integral das custas processuais e honorários da leiloeira, até o dia imediatamente anterior à data designada para a hasta. -Fica a Leiloeira autorizada a mostrar aos interessados os bens objeto das hastas públicas, ainda que depositado(s) em mãos do(a)s executado(a)s e requerendo, se necessário, auxílio de força policial. -Fica a Leiloeira autorizada a realizar hastas públicas “on-line” na forma disposta pelos itens 5.8.14.7 a 5.8.14.38 do Código de Normas do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

**DADO E PASSADO**, em cartório nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (04/05/20). Eu, \_\_\_\_\_, que digitei e o JAQUELINE ALLIEVI, Titular, que subscreve.

*JAQUELINE ALLIEVI*

*Juiz Titular*